



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 - TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 10 de fevereiro de 2.022.

Ofício nº. 21/2.022 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 11/2022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos especial atenção dos Nobres Edis para a apreciação do presente projeto de lei, bem como que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, cujos pedidos justificados seguem em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3063/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 18:19
Legislativo

Ao Exmo Senhor

NILTON SHIGENORI MASSUDA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 11/2022. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3063/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 18:19
Legislativo

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$218.495,70 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 338 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração...	11.240,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Ficha: 336 - 04.122.0008.2013.0000	Manutenção de Rodovias e Estradas.....	8.822,78	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		
Ficha: 341 - 04.122.0004.2124.0000	Ações de Apoio a Secretaria de Educação..	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 342 - 04.122.0004.2124.0000	Ações de Apoio a Secretaria de Educação...	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 339 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	22.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 020802	FUNDEB		
Ficha: 340 - 12.361.0006.2034.0000	Fundeb - Profissionais da Educação – Fund..	42.968,46	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Ficha: 337 - 13.392.0010.2040.0000	Atividades Culturais.....	53.464,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ficha: 334 - 27.812.0012.1020.0000	Academia Ao Ar Livre.....	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.495,70
TOTAL.....		

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$711.828,00 (setecentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		15.000,00
Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 025 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....		15.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		300.000,00
Ficha: 056 - 04.122.0003.2011.0000	Encargos Financ. do Município.....		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		20.000,00
Ficha: 081 - 04.122.0008.2014.0000	Manutenção de Bens Imóveis Municipais.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		10.000,00
Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 176 - 12.306.0004.2021.0000	Programa Estadual de Merenda Escolar.....		211.828,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020801	Educação Básica		100.000,00
Ficha: 120 - 12.361.0005.2030.0000	Transporte Escolar - Ensino Básico.....		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Local: 020901	Recursos Próprios		4.000,00
Ficha: 197 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00
Ficha: 243 - 08.244.0009.2052.0000	Órgão Gestor da Secret.Mun.Cid.e Assist.Social....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021002	Assistência Social		1.000,00
Ficha: 282 - 08.243.0009.2065.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		15.000,00
Ficha: 291 - 13.392.0010.2040.0000	Atividades Culturais.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL.....			711.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$555.255,70.

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Merenda Estadual.....	R\$ 211.828,00
TOTAL	R\$ 211.828,00

III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 034 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração.....	-11.240,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 109 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	-60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 110 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	-62.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		
Ficha: 171 - 12.306.0004.2019.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	-10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020901	Recursos Próprios		
Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	-4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021002	Assistência Social		
Ficha: 281 - 08.243.0009.2065.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	-1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Ficha: 293 - 13.392.0010.2040.0000	Atividades Culturais.....	-15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....			-163.240,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL